

**PORTARIA Nº**  
**CRC-CE - 40/2016**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o senhor ANTONIO ELIEZER PINHEIRO para ministrar palestra "Novo ICMS DIFAL e seus Pontos Polêmicos - Substituição tributária e Simples Nacional e a Implantação do Selo Fiscal de Controle das Águas Envasadas<sup>1</sup> no Estado do Ceará", que ocorrerá no dia 09 de março de 2016, em Itapipoca-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 01 de março de 2016.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**

**PRESIDENTE**